



**Ata da Terceira Reunião do Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal
Caiuá Ambiental - CICA**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas na sede do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA, localizado na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Paranavaí – Paraná, reuniram-se em assembleia, os indicados pelos Chefes dos entes consorciados, para fazerem parte do conselho consultivo do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, sob a presidência do Presidente do CICA, senhor Carlos Henrique Rossato Gomes, ausente, representado neste ato pelo Diretor Jurídico do Consórcio CICA, senhor Waldur Trentini. Este primeiramente deu boas-vindas aos presentes, em seguida, apresentou a pauta para reunião, sendo: I – Abertura com o Presidente do CICA, prefeito Carlos Henrique Rossato Gomes; II – Check List; III – ICMS Ecológico; IV – Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária-SUASA; V – Campanha do Lixo Eletrônico e divulgação da Lei 12.305/10; VI- Assuntos e informes gerais; e VII – Encerramento. Em seguida apresentou o check list aos presentes, sendo que não houve nenhum avanço com relação as ações desenvolvidas. Ressaltou-se a importância do fundo do meio ambiente e ICMS ecológico, o recurso está disponível desde que cumpridos alguns requisitos. Passou a falar sobre o ICMS Ecológico, na assembleia realizada os prefeitos mostraram interesse em trabalhar o recurso, para isso, está sendo apresentado aos conselheiros um levantamento realizado em 2015 pela Diretoria de Programas e Projetos do CICA, para poder andar andamento nos trabalhos a ser realizado para conseguir o recurso. A representante do Município de Tamboara, falou que antes de providenciar a documentação para ICMS, é viável realizar uma avaliação na área para verificar o potencial de ser uma RPPN's. O Conselheiro de São Carlos do Ivaí, complementou que tem que tem a autorização do proprietário e qual o retorno que a área do proprietário terá. A conselheira de Terra Rica destacou, que é de extrema importância a presença do prefeito para conversar com os proprietários de áreas com potencial para RPPN'S. Foi comentado sobre a honraria do amigo do meio ambiente, uma homenagem aos proprietários que já possui reserva, ressaltando que o consorcio possui uma resolução sobre o tema. Os presentes solicitaram que para próxima reunião



o assunto fosse retomado. Com relação ao ICMS ecológico de assentamentos, indagou-se aos presentes sobre a possibilidade de também buscar esse recurso ao ente, apresentando os municípios consorciados que possuem assentamentos, sendo estes: Amaporã, Cruzeiro do Sul, Mirador, São João do Caiuá e Terra Rica. A conselheira de Terra Rica, explicou que não há legislação específica para ICMS ecológica em assentamentos, o necessário é ter a área de reserva (mata), caso contrário não é possível conseguir o recurso. O representante de Amaporã concordou com a conselheira de Terra Rica, ressaltando que os assentamentos têm plantio de alimentos, e não há o requisito necessário para conseguir o ICMS Ecológico para os assentamentos. A representante de Tamboara, falou que mesmo que haja legislação específica sobre a destinação do recurso, o Ministério Público cobra dos municípios, a benfeitoria realizada na área do repasse do recurso, sendo que as benfeitorias realizadas em áreas de RPPN's é um incentivo ao proprietário em manter a área com Reserva. Ato contínuo, a veterinária do município de Paranaíba, Cláudia Mendonça, passou a falar sobre o levantamento realizado no ano de 2016, nos municípios consorciados, sobre o SUASA. A implantação do SUASA é formado por 4 sub-sistemas de inspeção e fiscalização, sendo este: SISBI-POA, SISBI-POV, Sistema brasileiro de inspeção de insumos agrícolas e Sistema brasileiro de inspeção de insumos pecuários. É importante a implementação do SUASA, pois, os produtos registrados e inspecionados pelos serviços de inspeção aderidos ao SUASA podem ser comercializados em todo o território nacional, o que auxilia, a comercialização clandestina, e principalmente, contribui para quem tem interesse em comercializar os produtos em todo territorial nacional. Para implementar o SUASA, é necessário ter legislação, estrutura física, material e humana, ressaltou que esses requisitos, é o mínimo para poder ter o Sistema operando, pois, há uma fiscalização e auditoria para verificação do mesmo. O diagnóstico realizado nos municípios que integram o CICA, constatou-se a existência de legislação nos entes que integra o CICA apenas no municípios de Paranaíba; Vigilância sanitária todos os entes possuem, com relação a secretaria de agricultura, apenas Presidente Castelo Branco não possui, todos os entes possuem material e equipamentos para implantação do sistema, já a questão de recursos humanos, o que seria necessário via consórcio, que

D. Moraes



seja estudado a possibilidade do trabalho de cada profissional de um ente em outro município, para agilidade, e economicidade. As demandas de estabelecimentos diagnosticada nos municípios são: produção de mel, panificação, feiras livres, produtos de origem animal e vegetal. Os custos básicos para a implantação do Sistema é de aproximadamente de R\$ 698,00 de análise laborais, e de R\$ 13.200,00 por hora de veterinários e agrônomos, caso não haja os profissionais no município. O custo via consórcio, há possibilidade de contratação de profissionais, ou um profissional de um município atender a outro ente, e a disponibilidade de um veículo para o desenvolvimento do trabalho. Finalizou a apresentação, agradecendo a oportunidade. A conselheira de Terra Rica, lembrou que na assembleia anterior, os prefeitos manifestaram o interesse em implementar o SUASA, será encaminhado aos conselheiros uma ficha contendo o indispensável para implementação do Sistema. Continuando, questionou aos conselheiros presentes sobre interesse em dar continuidade no Projeto Educação Ambiental : Preparando para o Futuro no ano de 2017. O projeto é uma parceria com o Núcleo de Educação de Maringá e Presidente Castelo Branco, realizado e desenvolvido no ano de 2016 nos municípios consorciados. A conselheira representante do NRE de Paranavaí/PR , falou que o projeto foi definido no ano de 2015, voltado para questões ambientais, desenvolvido em 2016, sendo selecionados as anos de 6º ao 9º ano, sendo 25 escolas estaduais envolvidas no projeto. A continuidade do projeto, será de acordo com o interesse de cada ente consorciado. Levantou-se alguns pontos, como tema do projeto, forma de desenvolvimento do trabalho, prazo de execução do Projeto, interesse dos prefeitos e demais servidores necessários para continuidade do projeto. O tema será abordado na próxima assembleia, e as informações e sugestões serão colocadas em pauta na próxima reunião do conselho consultivo. Ato continuo, apresentou aos presentes o interesse de realizar a 3º campanha de Lixo eletrônico e divulgação da Lei 12.305/10, essa campanha depende do interesse dos conselheiros e tem alguns requisitos indispensáveis, como por exemplo data da campanha, horário , veículo apropriado para o deslocamento do lixo até o local definido, balança para pesar os e-lixo, pessoal para anotar os dados dos produtos entregues no dia da campanha em cada ente, entre outros. A divulgação da campanha é

T. Lucas



essencial para que a população saiba da campanha e possam participar. Comentou-se sobre o descarte e a grande quantidade que alguns municípios tem estocados de lâmpada e pilhas, pois não sabem como dar a destinação correta a estes. Ficou acordado, que no decorrer do mês até a próxima reunião, os conselheiros dirão sobre o interesse da realização da campanha do lixo eletrônico. Sugestões para próxima assembleia, os prefeitos tragam ofícios manifestando o interesse em participar de projetos e campanha, o CICA encaminhará ofício solicitando posicionamento dos representantes municipais sobre o interesse em participarem. Antes de encerrar a reunião, perguntou aos presentes sobre o ofício solicitado pelo controle interno do CICA, contendo informação sobre o repasse realizado no ano de 2016 do ente ao consórcio, com finalidade de confrontar valores a serem informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, na prestação de contas anual, caso não tenha sido encaminhado, providenciar o solicitado. Indagou que na última reunião do conselho, foi entregue aos conselheiros um diagnóstico sobre iluminação pública, para que fosse realizado levantamento em cada município sobre o tema, se alguém necessitar de auxílio, entrar em contato com o consórcio. O conselheiro de alto Paraná, falou que é necessário realizar um estudo sobre a realização de futuros fóruns que o consórcio venha a realizando, na sua opinião o evento deve ser realizado em meio período, a ser realizado uma a duas vezes por ano. E para terminar perguntou-se aos presentes se alguém tem alguma pauta para próxima reunião. Não houve manifestação dos presentes. O Diretor Jurídico agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a ser tratado eu, Catiana F.L. Bandolin, Assistente Administrativo, na função "Ad Hoc" digitei a presente Ata, que será assinada pelos presentes .

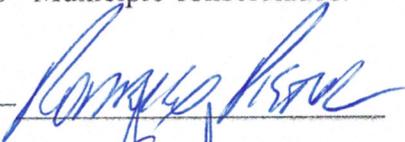
Carlos Henrique Rossato Gomes (Ausente)
Presidente CICA

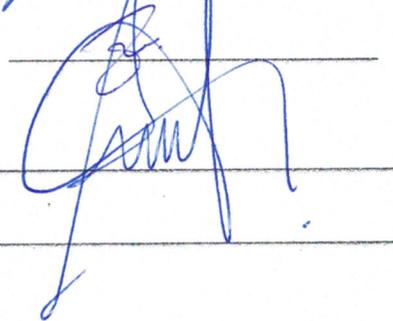

Waldur Trentini
Diretor Jurídico CICA

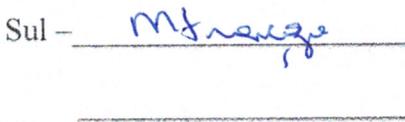




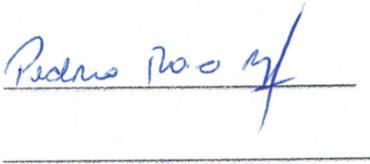
Conselheiros - Município consorciados:

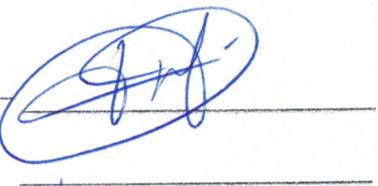
Alto Paraná – 

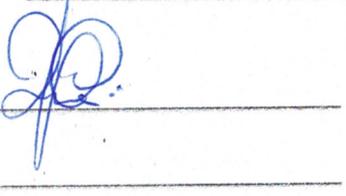
Amaporã – 

Cruzeiro do Sul – 

Paranavaí – _____

Presidente Castelo Branco – 

Santo Antônio do Caiuá – 

São Carlos do Ivaí – 



São João do Caiuá - _____

Mirador -- _____

Nova Aliança do Ivaí - Davidy J. Gonzales

Tamboara - Roberto J. Pinho

Terra Rica - Alvaro

Representantes de entidades participantes do Conselho Consultivo:

Fatecie _____

Unespar _____

NRE/Pvaí _____



CATIANA FLORE LARSEN BANDOLIN
Assistente Administrativo CICA